



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.440, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021, retificada pela Portaria Gab/Ufersa nº 5, de 7 de outubro de 2021; a Portaria nº 1.054, de 11 de agosto de 2025; o Ofício nº 69/2025 – CCA, de 25 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Sidnei Miyoshi Sakamoto enquanto suplente da representação do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa no Colegiado do Comitê Permanente de Biossegurança, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar o servidor docente Jefferson Filgueira Alcindo para compor o Colegiado do Comitê Permanente de Biossegurança, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, enquanto suplente da representação do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa.

Art. 3º O Colegiado do Comitê Permanente de Biossegurança, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Natos:

a) Representantes do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa:

1. Genilson Fernandes de Queiroz (titular); e
2. Jefferson Filgueira Alcindo (suplente);

b) Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:

1. Francisco Vitor Aires Nunes (titular); e
2. Ana Carla Diogenes Suassuna Bezerra (suplente);

c) Representantes do Curso de Medicina da Ufersa:

1. Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular); e
2. Tammy Rodrigues (suplente);

d) Representantes do Centro de Ciências Agrárias – CCA:

1. Heider Irinaldo Pereira Ferreira (titular); e
2. Poliana Coqueiro Dias Araujo (suplente);

e) Representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais – Ccen:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

1. Francisco Klebson Gomes dos Santos (titular); e

2. Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo (suplente).

f) Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Ufersa:

1. Neidjany Patricia Lima Torres; e

2. Jackeline Carminda Cabral de Freitas (suplente);

g) Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH:

1. Reginaldo José dos Santos Júnior (titular); e

2. José Albenes Bezerra Júnior (suplente);

h) Representantes do Centro de Engenharias – CE:

1. Fabrícia Nascimento de Oliveira (titular); e

2. Humberto Dionísio de Andrade (suplente);

i) Representantes do Campus Angicos da Ufersa:

1. Sileide de Oliveira Ramos (titular); e

2. Celia Camelo de Sousa (suplente);

j) Representantes do Campus Caraúbas da Ufersa:

1. Brenno Dayano Azevedo da Silveira (titular); e

2. Denilson Menezes de Jesus (suplente);

k) Representantes do Campus Pau dos Ferros da Ufersa:

1. Ellen Priscila Nunes de Souza (titular); e

2. Lino Martins de Holanda Junior (suplente);

l) Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:

1. Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues (titular); e

2. Raimunda Leticia do Nascimento (suplente);

m) Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

1. Francisco Edcarlos Alves Leite (titular); e

2. Rejane Tavares Botrel (suplente);

n) Representantes da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa:

1. Aline Lidiane Batista (titular); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

2. Jose Flavio Timoteo Junior (suplente);

o) Representantes do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior - Sintest:

1. Priscila Siméia de Melo Teixeira (titular); e

2. Maria Santana de Araujo (suplente);

p) Representantes da Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria:

1. Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (titular); e

2. Maria da Glória da Silva (suplente).

II - Membros Consultivos:

a) Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento:

1. Jose Domingues Fontenele Neto (titular); e

2. Kerginaldo Nogueira de Medeiros (suplente);

b) Representantes da Pró-Reitoria de Administração:

1. Jocigleuson Alves de Oliveira (titular); e

2. Marcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

c) Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

1. Fernando Roberto Torres Macedo (titular); e

2. Raianne Cristina Mourão Carlos (suplente).

Art. 4º A coordenação e a vice-coordenação do Comitê Permanente de Biossegurança da Ufersa, bem como dos Subcomitês, devem ser exercidas por membros eleitos entre os integrantes do colegiado, pela maioria dos votos, de acordo com o que determina o art. 5º da Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Permanece inalterado o mandato dos membros do referido Colegiado, a saber, de 3 (três) anos, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021, contados da emissão da Portaria nº 1.054, de 11 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS